

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA 119/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

*Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado da Servidora Pública Municipal JOCARLA EUZEBIO DOS SANTOS e dá outras providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorroga Licença não remunerada da Servidora **JOCARLA EUZEBIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Consultório Dentário, portadora do **RG 2.285.3898 SSP/SE** e inscrita no **CPF 036.066.135-12** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de **01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2024, pelo prazo de 01 (um) ano.**

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.08.2023 até 31.07.2024**, pelo prazo de 01 (um)

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE**, em 01 de agosto de 2023.

*Everaldo Igor Santana de Oliveira*  
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>